

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 02/2025/SECULT****1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE****Secretaria:**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade/Setor/Departamento:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Servidor responsável pela demanda:

Rafael Augusto Gomes

E-mail (institucional):

culturaeturismo@baraodecocaiss.mg.gov.br

Telefone (institucional):

(31) 3837-7635

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**Objeto:**

Apresentação de show musical para compor a grade de programação do CARNAVAL – CARNABARÃO 2025, a realizar-se de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025 no Espaço de Eventos José Furtado.

Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação artística musical tem como objetivo incrementar a grade de programação no dia 02 de março de 2025 por ocasião da realização do Carnaval – Carnabarão 2025, que é um evento tradicionalmente realizado pela Prefeitura Municipal de Barão de Cocais através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O objetivo básico é trazer artistas de variados estilos musicais, visando atender a todos os públicos, possibilitando ser um evento que através das grades musicais escolhidas, possa atender o maior nível de interesse público através de apresentações artísticas condizente com a necessidade do evento em questão. No caso, a presente contratação visa ser a atração musical a ser apresentada no dia 02 de março de 2025 (Domingo), às 23:00hs no Espaço de Eventos José Furtado.

Utilização do catálogo de padronização:

☒ Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.

☐ Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

(Justificativa):

☒ O objeto solicitado não consiste em características de luxo, nos termos do Decreto Municipal.

☐ Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso):

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CÓDIGO CATMAT OU CATSER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.
01	15830	Apresentação de show musical para compor a grade de programação do CARNAVAL – CARNABARÃO 2025, a realizar-se de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025 no Espaço de Eventos José Furtado.	Serviço	01

3 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Dotação: 02.12.02.23.695.2302.2118.3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500

Origem do Recurso: Próprio / Não Vinculado

Outras informações necessárias:(Convênios, Emendas e etc.): Não

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução:

A entrega será mediante show musical, a realizar-se no dia **02/03/2025, domingo, as 23h.**

Tempo de duração do show: 1h30min.

Local(is) e horário(s) de entrega/execução:

O local de apresentação do show musical será o Espaço de Eventos José Furtado, localizado no Centro, Barão de Cocais/MG, no horário de 23h do dia 02/03/2025.

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver):

Não se aplica

Exigências de requisitos específicos: treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso):

Não se aplica

Houve contratações anteriores?

☒ Sim

☐ Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: (número do processo, modalidade, número do contrato):

O Município realizou contratações artísticas por ocasião de diversos eventos. Dentre elas, podemos citar atrações de edições anteriores dos Carnavais:

Processo Licitatório nº 03/2024 – Inexigibilidade nº: 01/2024

Processo Licitatório nº 04/2024 – Inexigibilidade nº: 02/2024

Processo Licitatório nº 06/2024 – Inexigibilidade nº: 03/2024

Processo Licitatório nº 10/2024 – Inexigibilidade nº: 04/2024

Servidor indicado¹ para auxiliar nos ETPs:

Cláudio dos Anjos Neves – Diretor do Departamento de Cultura

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo):

Cláudio dos Anjos Neves – Diretor do Departamento de Cultura

Gestor indicado (nome completo):

Rafael Augusto Gomes – Secretário de Cultura e Turismo

Legislação específica sobre o objeto (se houver):

Lei Federal nº 3857 de 22 de dezembro de 1960.

Lei Federal nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991.

Informações auxiliares² (se for o caso): Não se aplica.

Procedimento auxiliar:

Registro de Preços ☐ Sim ☒ Não

Adesão (carona) ☐ Sim ☒ Não

☐ Órgão/entidade gerenciadora federal.

☐ Órgão/entidade gerenciadora estadual.

☐ Órgão/entidade gerenciadora distrital.

Prazo de Vigência do Objeto:

☒ Vigência de 12 meses.

☐ Vigência de 24 meses.

☐ Outro: _____.

¹ Servidor que seja especializado no objeto e possa contribuir no planejamento da contratação.

² Outras informações que possam auxiliar no planejamento da contratação, pontos de melhorias que possam ser sugeridas em relação à contratação anterior.

Credenciamento ☐ Sim ☒ Não ☐ Outro: _____.	Contratação de objeto continuado: ☐ Sim ☒ Não
ENCAMINHAMENTO PARA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES	
Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos o presente Documento de Formalização Demanda - DFD acompanhado do ETP à Superintendência de Licitações para análise da contratação e demais providências cabíveis.  Documento assinado digitalmente RAFAEL AUGUSTO GOMES Data: 04/02/2025 11:22:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Barão de Cocais, 04 de fevereiro de 2025. Rafael Augusto Gomes Secretário Municipal de Cultura e Turismo CLAUDIO DOS ANJOS NEVES:05057838601 Assinado de forma digital por CLAUDIO DOS ANJOS NEVES:05057838601 Dados: 2025.02.04 11:42:50 -03'00' Cláudio dos Anjos Neves Fiscal do Contrato	
RECEBIMENTO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES	
RECEBO O PRESENTE Documento de Formalização da Demanda de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando a Instrução Normativa 18/2023. Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos: ☐ Que a demanda se encontra alinhada com os instrumentos de planejamento e que o objeto não contém classificação direcionada a uma única marca ou empresa e nem possui características de luxo. ☐ Que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize produto de categoria de luxo nos termos do Decreto Municipal. ☐ A necessidade de DEVOLUÇÃO da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos motivos expostos: Forma indicada da contratação: ☐ Dispensa de Licitação; ☐ Inexigibilidade de Licitação; ☐ Pregão; ☐ Concorrência. _____, ____ de ____ de 20 ____. Superintendente de Licitações	